PORTARIA Nº 888, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Incisos VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 61, Inciso V da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de assegurar os atendimentos prestados pelo Pronto Socorro Municipal, cujo órgão possui funcionamento 24 (vinte e quatro) horas e depende de profissionais Técnicos em Enfermagem em 2 (dois) turnos, não havendo servidores suficientes no Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento da demanda,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA EDNA RIBEIRO, investida no cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, pelo período compreendido entre 1º de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, sendo que os efeitos da presente Portaria serão retroativos á data de 1º de outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Santa Cecília, 21 de novembro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 21 de novembro de 2017.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos